



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 108,
de 30 de novembro de 1979.

Concede o Título de Cida-
dania ao Prof. JOSÉ LUIZ
PASIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Prof. JOSÉ LUIZ PASIN, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especificamente-realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.


= Andreelino da Silva Leite =

Presidente da Câmara


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Geral